

NOTÍCIAS ZECA DIRCEU

Bolsa Família complementa renda de 14 milhões de famílias em janeiro

19/01/2015

Cerca de 14 milhões de famílias vão ter a renda complementada pelo Bolsa Família em janeiro. O primeiro pagamento de 2015, que começa nesta segunda-feira (19) e vai até dia 30, teve valor médio do benefício de R\$ 167,56. O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) está transferindo R\$ 2,3 bilhões neste mês.

O benefício fica disponível para saque durante 90 dias. O valor repassado depende do número de membros da família, da idade de cada um e da renda declarada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

O pagamento segue o calendário definido pelo MDS e pela Caixa Econômica Federal, com a liberação dos saques nos últimos 10 dias úteis do mês, de forma escalonada. Para saber em que dia sacar o benefício, a família deve observar qual é o último algarismo do Número de Identificação Social (NIS) impresso no cartão do Bolsa Família. Os beneficiários com cartões terminados em “1” recebem no primeiro dia do calendário de pagamento, os terminados em “2”, no segundo dia, e assim por diante.

Saiba mais

O Bolsa Família é um programa que contribui para o combate à pobreza. Ele faz isso de duas formas: – transferindo a cada mês uma quantia em dinheiro diretamente às famílias; e – acompanhando, nas áreas de saúde e educação, as crianças, os adolescentes e as mulheres grávidas que fazem parte do programa.

Todo mês, o governo federal deposita um valor para as famílias que fazem parte do programa. O saque é feito com cartão emitido em nome do responsável familiar, que é preferencialmente mulher. O valor depositado também é calculado por um sistema e depende do tamanho da família, da idade das pessoas e da renda que todas as pessoas da família recebem. Por isso, as famílias podem receber valores diferentes.

Quem pode receber

Para entrar no programa, a família precisa ter seus dados registrados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. O cadastramento é feito somente pelas prefeituras, que também devem orientar as famílias.

Podem ser selecionadas para participar do Bolsa Família:

Famílias com renda mensal por pessoa de até R\$ 77, mesmo que não tenham gestantes, crianças ou adolescentes na família; e

Famílias com renda familiar mensal por pessoa entre R\$ 77,01 e R\$ 154 e que tenham gestantes, crianças ou adolescentes em sua composição.

A prioridade na seleção de beneficiárias é dada a partir das informações de renda mensal por pessoa e pela quantidade de crianças e jovens com idade de 0 a 17 anos na família.

A inscrição da família no Cadastro Único não garante a entrada automática no Bolsa Família. Mas ao se inscreverem no Cadastro Único, elas podem ter acesso a outros programas sociais, como o Pronatec (cursos para qualificação profissional); a Tarifa Social de Energia Elétrica; o Minha Casa Minha Vida; a Carteira do Idoso; as Cisternas; entre outros. E, se a família estiver dentro das regras, ela pode fazer parte de mais de um programa — por exemplo, ser do Bolsa Família e ter uma pessoa matriculada em cursos do Pronatec.

Mais informações em <http://mdspravoce.mds.gov.br/>